

## Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144 Site: <u>www.assis.sp.leg.br</u> - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

## AUTÓGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 67/2018

A Câmara Municipal de Assis, de conformidade com o Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Assis, resolve aprovar nos termos em que se acha redigido o Projeto de Lei nº 67/18, do Vereador Nilson Antonio da Silva, que dispõe sobre denominação da Rua "H" do Conjunto Habitacional Jardim Nossa Senhora de Fátima de **Rua "Wilson Bombonatti".** 

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- **Art. 1º** A Rua "H" do Conjunto Habitacional Jardim Nossa Senhora de Fátima passa a denominar-se "**Rua Wilson Bombonatti**".
- Art. 2º A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.
- **Art. 3º-** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- **Art. 4º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 5° -** Revogam-se as disposições em contrário.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 03 DE MAIO DE 2018

EDUARDO DE CAMARGO NETO

Presidente